



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7817 - sexta-feira, 31 de julho de 2026

Divulgação: sexta-feira, 31 de julho de 2026 Publicação: segunda-feira, 3 de agosto de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 621708

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 029/2026

PROCESSO 24.0.000144106-6

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o indeferimento da reconsideração apresentada pela Entidade Asilo Padre Cacique, por meio do Ofício nº 016/2026 (SEI nº 40132898), de 1º de julho de 2026, referente à prorrogação da vigência da Carta de Captação nº 008/2024, do projeto "A Esperança Tem um Lar: Sua Doação Faz a Diferença no Asilo Padre Cacique", considerando o exposto na Res. 180/2020 em seu Art. 4º.

Art. 2º Indica-se que a OSC proponha nova proposta de Projeto junto ao Conselho para nova Carta de Captação.

Sessão Plenária nº 023/2026 do COMUI, realizada em 21 de julho de 2026.

ANGELA GUBERT, Presidente do COMUI.